



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



PORTARIA Nº 1374, DE 18 DE AGOSTO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR MAURICIO FERREIRA DE SOUZA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E

Considerando a Circular Interna nº 017/2017 de 23/05/2017 e Protocolo Geral nº 6771/2017 de 03/05/2017, da lavra do Senhor Vanderlei Ferrari, endereçado ao Gabinete do Prefeito;

Considerando que o Senhor Vanderlei Ferrari foi designado para responder interinamente e cumulativamente pela **COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO DE DEFESA CIVIL DA COMPDEC**, conforme Portaria nº 016/2017 de 02/01/2017;

Considerando o Princípio da Discricionariedade Administrativa e Interesse Público;

R E S O L V E

Art. 1º - REVOGAR, a pedido, a Portaria nº 016, de 02 de Janeiro de 2017, que designou para responder interinamente e cumulativamente pela **COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO DE DEFESA CIVIL DA COMPDEC**, o Senhor **VANDERLEI FERRARI**, matrícula funcional nº 7675, ocupante do cargo em comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Fazenda de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, em 18 de Agosto de 2017.

PUBLICADO
EM 18/08/17
Resp. *[assinatura]*

[assinatura]
MAURICIO FERREIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL